

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0243/19
PLCL Nº 013/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº MS/19 – CUTHAB

Altera o *caput* do art. 42 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, e alterações posteriores, dispondo sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher .

A Procuradoria desta Casa Legislativa emitiu parecer prévio pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do processo. Ato contínuo, a Comissão de Constituição e Justiça, com relatoria do vereador Cláudio Janta, manifesta-se igualmente pela inexistência de óbice.


É o relatório.

O Projeto é meritório, não possuindo motivos senão pela sua **aprovação**.

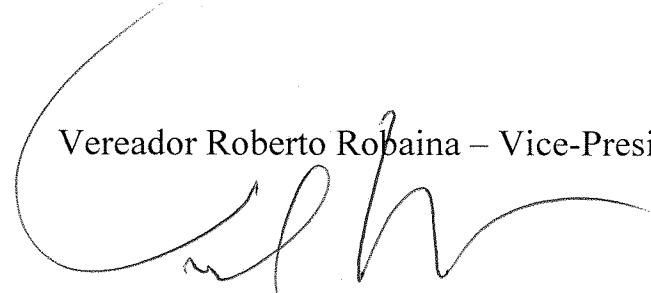
Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2019.


Vereador Professor Wambert,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 12.11.19


Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos


Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Motorista


Vereador Valter Nagelstein